



29/04/03  
Comissão de Planície

**INDICAÇÃO N**

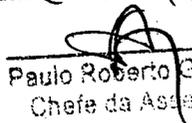
**IND 456/2003**

**TVA  
RAL**

**DE 2.003**

**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.  
Em 29/04/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planície

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um posto de saúde no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um posto de saúde no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

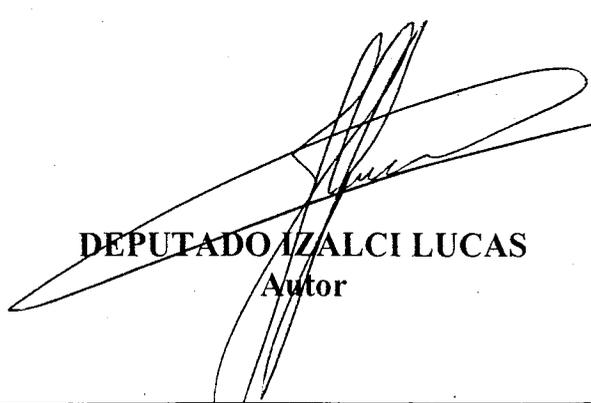
**JUSTIFICAÇÃO**

Há muita a comunidade do Condomínio Privê, em Ceilândia, vem reivindicando ao GDF a construção de um posto de saúde naquela localidade, tendo em vista que a falta do mesmo causa grandes transtornos aos moradores, os quais são obrigados a se dirigem a outras localidades mais distantes para conseguir atendimento à saúde, o que não se justifica, sobretudo em plena Capital da República.

Dessarte, deve o Senhor Secretário de Saúde envidar esforços no sentido de atender ao pleito da comunidade, qual seja, edificar o posto de saúde, para que assim a mesma possa ter assegurado o atendimento estatuído em lei.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
JN n. 456/2003  
Fls. n. 01